



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 195/2024

Viçosa/AL, 18 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução das Atas/Contratos oriundos do Pregão eletrônico nº 90004/2024 cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal: Crysllany Lêdja Rodrigues Otte, ocupante do cargo: Coordenação do CRAS, matrícula: 17336 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Maria Claudineide dos Santos Almeida, ocupante do cargo de Gerência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, matrícula: 16395.

Gestor: Ágatha Costa de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Técnica, RG: 33019355 SEDS/AL, CPF: 073.547.194-04, matrícula: 15682.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito